



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 8ª (Oitava) Sessão - Extraordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 19h19min. Dispensou a leitura das Atas das Sessões ocorridas nos dias 01 e 18 de abril do corrente ano. Não houve correspondências recebidas. Não houve entrada de novas proposições. **Momento dos Oradores:** Por se tratar de uma Sessão Extraordinária o momento dos Oradores foi suprimido. **Ordem do Dia. Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 015/2022. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera a redação da Lei Municipal nº 1.292/2021, que trata da autorização para a contratação de guarda-vidas, por tempo determinado, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação. Quando colocado em votação, o Projeto de Lei foi **Aprovado por unanimidade**. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 021/2022. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Autoriza a prorrogação dos contratos temporários dos guarda-vidas regidos pela Lei Municipal nº 1.161/2019, em virtude do aumento banhistas na orla do município no período de baixa temporada. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação. Discursou o Vereador Romenique. Quando colocado em votação, o Projeto de Lei foi **Aprovado por 9X1. Voto contrário: Vereador Romenique**. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, de forma presencial, dia 02 de maio



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de 2022 (segunda-feira), às 17 horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 19h23min. XXX

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2021/2022

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 8ª (Oitava) Sessão – Extraordinária, ocorrida em 18 de abril de 2022.

PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES

3